



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

" R E S O L U Ç Ã O N º 0 5 4 / 9 0 "

CRIA CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na estrutura da Câmara Municipal de Pedro Canário, o Cargo Comissionado de Assistente Legislativo de livre nomeação do Presidente.

Parágrafo único - O Cargo criado no artigo anterior deverá ser ocupado por pessoa portadora de 2º grau, pelo menos, e responderá diretamente ao Presidente da Câmara.

Art. 2º - O Assistente Legislativo tem como atribuições principais, o apoio às Comissões permanentes e às reuniões da Câmara e lavratura das Atas das Sessões.

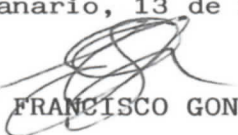
Parágrafo único - O salário inicial do Assistente Legislativo será de Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo, em 13 de Novembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Canário, 13 de Novembro de 1990.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal.

Registrado no Gabinete do Presidente em 13 de Novembro

de 1990.

Orlando Rios et al.